



SÚMULA

193ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)

DATA	07 de junho de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Bruna Bergamaschi Tavares	Vice-Presidente do IAB/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
CONVIDADAS	Vivian Ribeiro Magalhães	Representante Fórum de Entidades
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de Comunicação
	Josiane Cristina Bernardi	Gerente de Estratégia
	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	André Martini da Silva	Administrador
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h15, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, e o coordenador da CEF-CAU/RS, Paulo Ricardo Bregatto, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	<p>A súmula da 15ª reunião do Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS é aprovada por 3 votos, 2 abstenções e 1 ausência.</p> <p>A súmula da 192ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos, 1 abstenção e 1 ausência.</p> <p>A súmula da 7ª reunião extraordinária é aprovada por 2 votos, 3 abstenções e 1 ausência.</p>
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Relatores	Membros do CEAU-CAU/RS
Comunicado	<p>A Vice-Presidente do SAERGS Deonice comenta sobre os danos à sede, localizada no bairro Cidade Baixa. Informa que muita documentação, como histórico e contabilidade, não havia sido digitalizada e foi perdida, assim como boa parte do mobiliário. Comenta que tem tentado conciliar as atividades pessoais com as demandas do Sindicato, que vai ser necessária uma organização interna e que a participação em atividades e eventos está comprometida. O Chefe de Gabinete Paulo faz relato da situação e das ações do CAU/RS. Comenta que o trabalho presencial retorna na próxima segunda-feira, o Espaço do Arquiteto vai começar a funcionar em breve, sobre o voluntariado, o Comitê de reconstrução, o apoio ao Edital da SOP-RS e o auxílio na recuperação do acervo FAM. A Vice-Presidente do IAB/RS Bruna comenta sobre os trabalhos da Entidade na recuperação do acervo do FAM, e sugere ao SAERGS um contato com o IPHAN para verificar alguma possibilidade de articulação para a recuperação de seu acervo.</p>

5. ORDEM DO DIA

5.1	Comunicação do CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros/ Convite Gerência de Comunicação

Discussão	<p>A coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislane comenta sobre o tema, que já vem de algum tempo. O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio questiona sobre as comunicações do Conselho nas mídias sociais, como são definidos os assuntos a serem divulgados e se há alguma empresa de marketing envolvida. Questiona também sobre a comunicação do Conselho por e-mail, a respeito de irregularidades e multas aos profissionais, que muitas vezes tem um tom de punição ao invés de ser orientativo. A coordenadora do CEAU-CAU/RS complementa que, em relação aos e-mail da fiscalização, esse assunto caberia à CEP-CAU/RS. Comenta que a comunicação inicial poderia ser mais instrutiva, para orientar o profissional sobre como sanar as irregularidades. A coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela informa que o assunto das comunicações da fiscalização já está sendo tratado pela comissão. Comenta que há a ideia de fazer uma campanha, junto à Comunicação, esclarecendo termos utilizados pela fiscalização, como Notificação e Auto de Infração. Informa que foi realizada reunião junto à Fiscalização para alinhar as comunicações por e-mail, a fim de tornar essas comunicações mais assertivas e efetivas, uma vez que há um bom espaço de tempo entre a notificação e o auto de infração e boa parte dos profissionais só se preocupa em regularizar sua situação depois que toma conhecimento da multa. A Presidente do CAU/RS Andréa complementa que esse assunto da comunicação iniciou no último ano e, desde então, algumas alterações foram feitas, e questiona se há casos recentes de reclamações de profissionais quanto às comunicações do CAU/RS. O Vice-Presidente da AsBea/RS comenta que em relação aos e-mails da fiscalização parece que a situação já está melhor, mas questiona se não poderia haver uma comunicação antes da notificação, pois as vezes o profissional pode não perceber que está cometendo uma infração e só necessita de uma orientação para corrigir o problema. A coordenadora do CEAU-CAU/RS informa que esse é o papel da notificação inicial, informar do problema e estabelecer um prazo para correção, uma vez que a multa em si só é aplicada se o profissional não se manifesta ou não demonstra intenção de corrigir a infração. A coordenadora da CEP-CAU/RS complementa que a ideia agora da comissão é apresentar o valor que a multa pode alcançar já na notificação, pois vários profissionais ignoram essa notificação pois acham que não vai resultar em nada, e que o processo é longo e o profissional tem diversas chances de se manifestar. A coordenadora do CEAU-CAU/RS comenta então sobre a fiscalização de páginas de Arquitetos nas redes sociais, que gerou questionamentos pois haviam determinadas regras a serem cumpridas, e questiona sobre a situação atual. O Chefe de Gabinete comenta que essa questão também está ligada mais à Fiscalização, e que o assunto poderia ser visto junto à Gerência de Fiscalização se necessário. O Vice-Presidente da AsBea/RS questiona sobre as questões de comunicação, como as publicações de valorização profissional e divulgação de eventos, como essas decisões são tomadas e quem está envolvido. O Gerente de Comunicação Luciano comenta que a comunicação é transversal e esclarece, com relação às comunicações feitas pela Fiscalização, que as mesmas precisam ser respeitadas e que a CEP-CAU/RS está empenhada a aprimorar essas comunicações. Sobre a fiscalização das redes sociais, as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR seguem sendo mantidas e divulgadas. Comenta que a Comunicação do CAU/RS tem contato com várias áreas e tem o suporte de uma agência que é responsável legalmente, contratada através de licitação, que auxilia na estratégia e na criação de campanhas. Informa que a Gestão define o projeto, a campanha, a verba, os objetivos e repassa à Comunicação. A coordenadora do CEAU-CAU/RS exemplifica com a campanha do 'Descomplica Ética' da CED-CAU/RS. O Gerente de Comunicação complementa que as campanhas podem ter diferentes escalas e públicos alvo, e que o processo é longo. O Chefe de Gabinete comenta que a estrutura da comunicação do CAU/RS é muito bem organizada e que já foi possível realizar várias campanhas importantes. O Vice-Presidente da AsBea/RS questiona sobre o 'CAU Compartilha', quais os critérios utilizados para decidir o que será compartilhado, e o Chefe de Gabinete esclarece que a Gestão estabelece os critérios e decide o que divulgar. O Gerente de Comunicação comenta sobre os critérios estabelecidos, como privilegiar iniciativas de interesse público relevantes à Arquitetura e Urbanismo. Os membros sugerem compilar os questionamentos que ainda estiverem pendentes e encaminhar para a Gestão para demais esclarecimentos.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Emergências Climáticas – Proposições de inserção da pauta na agenda de eventos do CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A coordenadora do CEAU-CAU/RS comenta sobre o tema, que a ideia seria de inserir o assunto das emergências climáticas nos planos e programações do Conselho. A Vice-Presidente do IAB/RS faz esclarecimento sobre a substituição da representante da Entidade no CEAU-CAU/RS. Comenta sobre o tema, que agora se tornou ainda mais urgente, que já vem sendo discutido há algum tempo, e que agora seria um momento de amadurecer e aprofundar as ideias de como inserir o tema de forma efetiva entre os profissionais e a sociedade. Informa que o IAB/RS tem tratado a questão do manifesto, que foca no planejamento das cidades e habitações, fazendo articulações com universidades, movimentos sociais e frentes políticas, e que seria importante envolver o CEAU-CAU/RS nas discussões do tema. A Presidente do CAU/RS informa que o assunto vai ser tratado no Seminário de Porto Alegre, em julho, e também nos eventos do Rumos ao longo do ano, sendo o primeiro em Capão da Canoa no final de junho. Comenta que o CAU/RS pode apoiar eventos a serem desenvolvidos por Entidades nessa temática. A coordenadora do CEAU-CAU/RS questiona a respeito do evento Rumos de Capão da Canoa e a Presidente do CAU/RS esclarece que haverá um debate sobre o tema do Planejamento Urbano e Ambiental. A Gerente de Estratégia Josiane informa que a organização e programação do evento ainda está sendo finalizada para posterior divulgação e apresenta a programação proposta até então. A Vice-Presidente do IAB/RS comenta que é importante manter a discussão sobre o assunto dentro do CEAU-CAU/RS e talvez elaborar alguma proposta, e a coordenadora do CEAU-CAU/RS concorda e sugere trazer o tema novamente para a próxima reunião.</p>
Encaminhamento	O item será pautado novamente na próxima reunião.

5.3	Relação entre CAU/RS, CEAU-CAU/RS e Fórum das Entidades
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão	A coordenadora do CEAU-CAU/RS comenta sobre a necessidade de esclarecer as relações institucionais entre o Colegiado e o Fórum de Entidades. A Presidente do CAU/RS comenta que o CEAU-CAU/RS está vinculado ao Gabinete da Presidência, e o Fórum de Entidades, segundo deliberação plenária, está como assessor do CEAU-CAU/RS. Sugere que essa deliberação seja revista e revisada. O Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS Fausto informa que no momento seria necessário aguardar a revisão do Regimento Interno, para então rever e revisar a deliberação existente. A Representante do Fórum de Entidades Vivian esclarece que a questão a ser resolvida no momento seria sobre o compartilhamento de documentos no grupo de Whatsapp do Fórum de Entidades. Questiona quem deveria comunicar e compartilhar documentos no grupo, em nome do CEAU-CAU/RS, para promover a integração e incitar o debate sobre os assuntos tratados no Colegiado. O Chefe de Gabinete esclarece que é o administrador do grupo do Whatsapp, junto ao Secretário de Relações Institucionais, e que o papel do representante do Fórum seria de trazer a visão das Entidades participantes do Fórum para o CEAU-CAU/RS. Os membros fazem comentários e sugestões. A Gerente de Estratégia comenta sobre a importância de formalizar as Propostas, para que não que elas não se percam com a troca eventual de membros. Os membros propõem que o relacionamento institucional no grupo do Whatsapp do Fórum de Entidades, do compartilhamento de documentos como pautas e súmulas, seja feito pelo Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS.
Encaminhamento	Aprovada a proposta n. 004/2024, a qual será encaminhada à Presidência.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Emergências Climáticas
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Carta aos Candidatos
Fonte	CEAU-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h45 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 27/06/2024, às 11:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 01/08/2024, às 16:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1DB46CF3** e informando o identificador **0250260**.

